



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130536/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/ EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 08.949.785/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREA MAZZAROLI BAPTISTA. CPF: 328.839.002-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ao local de execução do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/05/2022. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam incluídas ao local de execução do objeto do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH as seguintes Unidades de Saúde: SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** Fica acrescido o percentual de 10% ao Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	10	R\$ 1.586.407,20	11	R\$ 1.745.047,92	10%

3.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 158.640,72 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.586.407,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo e inclusão será de R\$ 1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-04-01 – Locação de Veículos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 130536/2023 e encontra amparo legal nas Cláusulas Vigésima e Vigésima Quinta, do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108557/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.395.624/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** VIPUL VERMA. CPF: 221.500.302-25. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 09.10.2023 e término em 09.10.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 167.899,68 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-01-83 Manutenção Preventiva e Correntiva de Elevadores

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 108557/2023/EMSERH e encontra amparo legal

no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128588/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH-Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.162.170/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO COSER SILVA. CPF: 137.762.848-54. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 627/2021-GCC/EMSERH, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023 com término previsto para 07/10/2024. **DO VALOR DO**



TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 128588/2023-EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA BIOCENRO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74800/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BIOCENRO LTDA. CNPJ: 18.746.153/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** EVANDRO LEAL DE ABREU. CPF: 915.836.913-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR concernente ao CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH, firmado entre as partes em 23/07/2021. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de aproximadamente 14,90% ao Contrato nº 428/2021-GCC/EMSEERH, correspondente ao valor de R\$ 100.268,88 (cem mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor global do contrato de R\$ 672.945,52 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEERH; DESPESA: 4-3-02-02-10 – SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 74800/2023/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH e na cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**- Presidente da EMSEERH-Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.577/2021-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 277/2022 – Dispensa de Licitação nº. 94/2021. **CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DO CARMO CANINANA, CPF nº 999.250.873-68,** Objeto de aditivo: **locação de imóvel na zona urbana para funcionar como ponto de apoio para atendimento das demandas da Secretaria municipal de Educação, do município de Barra do Corda – MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 277/2021, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2023, para 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2023. **ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.915/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 419/2022 – Dispensa de Licitação nº. 31/2022. **CONTRATADA: MARCELO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 966.567.003-49.** Objeto de aditivo: **locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. Antonia das Chagas Mendes, localizada no Povoado Escondido, na zona rural, através da Secretaria de Educação, do município de Barra do Corda – MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 419/2022, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023, para 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2024. **DATA: Barra do Corda (MA), 25 de agosto de 2023.** **ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.004/2021. TOMADA DE PREÇOS 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº. 01.612.328/0001-21, denominado **CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ. nº 19.580.762/0001-32; **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001.004/2021 por **12 (doze) meses,** contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022; **ASSINAM: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA,** Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Prefeitura de Centro do Guilherme – **CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA,** CNPJ Nº 19.580.762/0001-32, Igor Lima Castelo Branco Almeida-**CONTRATADA,** Prefeitura de Centro do Guilherme/MA, 06 de maio de 2022.